



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Decreto nº 2028 de 03 de fevereiro de 2021.



“INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA-MG.”

O Prefeito do Município de Pedro Teixeira no uso de sua competência e atribuições legais, nos termos do art.44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira,

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população.

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Pedro Teixeira-MG, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e pontos facultativos para o exercício de 2021, na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Reinaldo Manoel de Oliveira
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

Art. 4º. O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Pedro Teixeira, 03 de Fevereiro de 2021.

Reinaldo Manoel de Oliveira
Reinaldo Manoel de Oliveira

Prefeito





MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

ANEXO I

Mês	Dia	Dia da Semana	Evento
Janeiro	01	Sexta-Feira	Feriado-Confraternização Universal
Fevereiro	11	Quinta-Feira	Feriado Municipal Padroeira Nossa Senhora de Lourdes
	12	Sexta-Feira	Ponto Facultativo
Março	01	Segunda-Feira	Feriado Municipal Aniversario do Município
Abril	02	Sexta-Feira	Feriado-Sexta-Feira da Paixão
	21	Quarta-Feira	Feriado-Tiradentes
Maio	01	Sábado	Feriado-Dia do Trabalho
Junho	03	Quinta-Feira	Feriado-Corpus Christi
Setembro	07	Terça-Feira	Feriado-Independência do Brasil
Outubro	12	Terça-Feira	Feriado-Nossa Senhora Aparecida
	28	Quinta-Feira	Feriado-Servidor Público
Novembro	02	Terça-Feira	Feriado-Finados
	15	Segunda-Feira	Feriado-Proclamação da Republica
Dezembro	08	Quarta-feira	Feriado Municipal-Nossa Senhora Imaculada Conceição
	25	Sábado	Feriado-Natal

Protocolado no Quadro de Arquivos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 03 / 02 / 21
M. Teixeira
Assinatura do Servidor